

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

- - Ao primeiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

Ausências -----

- - A Senhora Vereadora Cecília Moleiro, por questões pessoais, não pode estar presente na reunião. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Greve do pessoal docente nas escolas do Concelho-----

- - O Senhor Presidente mencionou que durante o dia de hoje houve greve do pessoal docente. Não iria fazer considerações de índole política sobre a pertinência e o mérito ou demérito da mesma, porque é um direito inalienável e que deve ser respeitado, como é natural traz alguns constrangimentos e teve as suas implicações.-----

- - Nas Escolas do Concelho houve os seguintes constrangimentos: no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, não houve aulas; no Centro Escolar de Arranhó, no pré-escolar, não houve aulas, e no primeiro ciclo, duas turmas não tiveram aulas; no Centro Escolar do Casal do Telheiro, no pré-escolar, não houve aula, e no primeiro ciclo, quatro turmas não tiveram aulas; no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, no pré-escolar, três turmas não tiveram aulas, e no primeiro ciclo, foram quatro as turmas que não tiveram aulas.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

- - O Senhor Presidente deu aos parabéns ao Setor da Educação que se desdobrou, desde as nove da manhã, em conjunto com a empresa Gertal, no sentido de minimizar os impactos que a greve teve no setor de alimentação escolar. Felizmente, conseguiu-se desmarcar uma grande parte das refeições para quem não teve aulas. Sobraram cerca de cento e trinta pães, que foram distribuídos para a área social, nomeadamente para a Santa Casa da Misericórdia, para a sua distribuição regular, no âmbito de ação social. -----

Sismo perto de Sines que foi sentido em Arruda dos Vinhos-----

- - O Senhor Presidente referiu que, no dia de hoje, saiu uma notícia em que o sismo que teve o epicentro perto de Sines teria sido sentido em Arruda dos Vinhos. Do contacto que manteve com as forças de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros, não se verificou nenhuma ocorrência, quer em danos físicos quer em danos materiais. -----

Reorganização do serviço de atendimento nas Conservatórias-----

- - O Senhor Presidente referiu que está a ser prevista uma reorganização das Conservatórias, num projeto piloto que será incrementado em Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e numa parte de Mafra. Esse projeto tem como objetivo criar um *backoffice* ou uma Conservatória Central e que faça o agrupamento de serviços, ou seja, os conservadores(as) ficarão num *backoffice* mais centralizado, mas as Conservatórias dos três Municípios que referiu não irão fechar, mas funcionarão como um *frontoffice* que fará um interface com a Conservatória Central e sempre que for necessária a presença física no local, será assegurada. -

- - Referiu que o executivo solicitou esclarecimento ao IRN (Instituto dos Registos e Notariado) bem como à Senhora Secretária de Estado da Justiça, Dr.^a Anabela Pedroso, que é quem está a tratar do assunto. Tendo sido enviado um documento provisório sobre o novo modelo de atendimento do IRN, num projeto piloto a implementar, referiu que posteriormente o documento será enviado por e-mail para todos os Vereadores. -----

- - O objetivo desta Conservatória Central prende-se com a gestão e partilha de técnicos e recursos. -----

- - No caso concreto da Conservatória de Arruda dos Vinhos ir-se-á aproveitar para efetuar algumas obras de melhoria e separar o serviço do Cartão do Cidadão dos restantes serviços, porque como é um serviço com muita procura faz com que os outros serviços tenham um atendimento mais demorado. Assim este projeto trará algumas vantagens. -----

- - Informou, que ainda o Município está à espera de mais esclarecimentos por parte da senhora Secretaria de Estado, sobre estas alterações, que, segundo consta, serão para ser implementadas em breve. -----

Universidade das Gerações – novo ano letivo-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

- - O Senhor Presidente referiu que no dia de ontem iniciou-se um novo ano letivo. É um projeto com três anos e que este ano existe a expectativa de se chegar aos duzentos alunos, o que é bastante significativo para um Concelho que tem cerca de quinze mil habitantes. Comparando com o mesmo tipo de universidade nos Concelhos vizinhos, verifica-se que Arruda está muito bem, no que diz respeito à adesão neste projeto de ensino. -----

- - De seguida o Senhor Presidente deu uma palavra de estímulo e de incentivo à Senhor Vice-Presidente e a todos os técnicos que trabalham neste projeto e que no seu dia a dia procuram fazer sempre o melhor possível tendo a arte e o engenho para dar as melhores condições aos nossos “jovens” com experiência acumulada, e que muitos deles não tiveram acesso à educação de base, na altura que foram jovens, mas agora já é possível prestar-lhes essa atenção que é mais do que justo e mais do que merecido. -----

Festival “AllRuda” -----

- - O Senhor Presidente relembrou que no passado dia vinte e nove de setembro decorreu o Festival AllRuda, no Externato Irene Lisboa, em que foi feita uma justa homenagem e um tributo bastante relevante e significativo não só à memória coletiva daquele espaço que marca muitas gerações de arrudenses mas, sobretudo, à memória de quem foi um grande homem e um grande arrudense que, à frente do seu tempo, conseguiu ver, determinar e construir um sonho em que todos os arrudenses pudessem ter acesso à educação e a uma escola de qualidade, sem terem que sair do Concelho, estando a falar do Dr. João Alberto Faria, que partiu prematuramente, mas o seu legado ficou inolvidável na memória de todos e naquilo que é um grande ativo que o Concelho tem na área da Educação. Foi feita grande justiça, embora já exista uma rua com o seu nome, mas o Festival trouxe um cunho muito específico e pragmático e, por isso, na pessoa do Dr. João Alberto Faria e família cumprimentou todos os funcionários, colaboradores, professores e alunos que tem feito o Externato e que têm construído o Externato ao longo dos anos. -----

Festa do Sírío de Nossa Senhora do Cabo -----

- - O Senhor Presidente referiu que este tipo de festividade têm um pendor mais religioso, mas se se for à essência do evento, vê-se que tem raízes profundamente populares, e isso, foi evidente durante a semana passada, já tinha sido evidente o ano passado na chegada de Nossa Senhora do Cabo, e este ano, a despedida voltou a ser marcante, depois de ter estado cerca de um ano no território Concelhio, mais propriamente na Freguesia de Arranhó. -----

- - Em nome de todos, parabenizou a Comissão de Festas, que tiveram um trabalho extraordinário, tal como a Freguesia de Arranhó. Numa forma muito pessoal e particular também parabenizou o Padre Rui Cantarilho que foi o elemento chave para o sucesso desta

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

iniciativa, que teve o arrojo e a persistência de querer fazer uma festa memorável, que ficará na história do Concelho e da Freguesia de Arranhó, em particular. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Universidade das Gerações – novo ano letivo -----

- - O Senhor Vereador referiu que se associa ao sucesso da Universidade das Gerações. É um projeto que merece ser realçado pela adesão que tem tido,. Os cerca de duzentos alunos é um número bastante significativo para um Concelho com a dimensão de Arruda dos Vinhos, e é bem demonstrativo de que as pessoas não têm idade para aprender. -----

- - Deu os parabéns ao executivo por ter tido a iniciativa e de ter posto em marcha a Universidade das Gerações. -----

- - Referiu ainda que, não tem o dom da ubiquidade pelo que no passado domingo, para estar na Festa de Nossa Senhora do Cabo, não pôde estar presente no início do ano letivo da Universidade das Gerações. -----

- - Espera que no próximo ano letivo o número de alunos volte a aumentar, para duzentos e vinte ou duzentos e cinquenta, para satisfação de todos. -----

Festa do Sírío de Nossa Senhora do Cabo -----

- - O Senhor Vereador referiu que também se associa ao sucesso das Festas de Nossa Senhora do Cabo, e às palavras que o Senhor Presidente referiu. -----

- - No seu entender, é de realçar a envolvimento que a festa teve, não só na Freguesia de Arranhó mas em todo o Concelho. Disse que são iniciativas destas que, no caso, teve como timoneiro o Padre Rui Cantarilho, muito bem acompanhado pelo “exército” que compunha a Comissão de Festas, que tiveram o dom de colocar Arranhó e o Concelho de Arruda dos Vinhos no mapa. -----

- - Referiu que nunca viu um concerto, no nosso Concelho, com tantas pessoas como no passado sábado, com o grupo “Função Publika”. -----

- - Tudo isto é importante, porque houve pessoas que vieram conhecer a terra, houve convívio entre a população, e isso é sempre de salutar e positivo. No seu entender, este tipo de eventos poderia ser replicado noutro tipo de festas, porque foi um bom exemplo, e que a todos nos apraz registar. Oxalá, que daqui a vinte e cinco anos estejamos todos cá, porque era sinal que poderíamos, mais uma vez, viver esta experiência. -----

Festival “AllRuda” -----

- - O Senhor Vereador mencionou que também se associa ao Festival AllRuda e ao papel que o Dr. João Alberto Faria desenvolveu, não só pela visão que teve mas sobretudo pela marca que deixou. Como ex-aluno, sente orgulho em ter estudado no antigo Externato Irene Lisboa. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

No seu tempo, ainda não havia no Externato a frequência do décimo segundo ano, razão pela qual teve que o completar em Lisboa. É com orgulho que recorda que os alunos do Externato Irene Lisboa chegaram à Universitária e ombrearam com os demais alunos e até obtiveram notas iguais ou melhores que os alunos que tinham andado em escolas, ditas de elite. -----

Obras no Estaleiro Municipal-----

- - O Senhor Vereador sugeriu ao executivo que, uma vez que estão a fazer as obras no Estaleiro, poderiam aproveitar a ocasião para fazer um passeio para os peões, dado que é uma via onde circulam muitas pessoas a pé e só existe um passeio pequeno, do outro lado da estrada.-----

Turismo-----

- - O Senhor Vereador mencionou que na semana passada, em Lisboa, decorreu uma cimeira sobre o Turismo, em que estiveram presentes mais de quatrocentas pessoas para debaterem o setor do Turismo. O lema dessa iniciativa foi “Turismo primeiro. Sucessos do presente. Desafios de amanhã”.-----

- - Disse ainda que o Governo se tem empenhado em desenvolver e apostar no sector do Turismo, tendo para isso criado uma linha de apoio financeiro no valor de cento e vinte milhões de euros. -----

- - Assim, desafiou o Senhor Presidente da Câmara, bem como todo o executivo, que à semelhança daquilo que foi feito para o Parque das Rotas, em que o Senhor Presidente disse, e bem, que queria aproveitar fundos europeus a oitenta e cinco por cento a fundo perdido, seria bom que aproveitasse, também, este tipo de apoio, fazendo uma candidatura para os projetos sobre “Os passadiços dos Fortes” e sobre “O Natura Parque”, porque para o si o importante não é que esses projetos tenham a paternidade de quem quer que seja, mas sim que venham a ser uma realidade em Arruda dos Vinhos e que todos possam beneficiar desses projetos, ou de outros ainda melhores. -----

- - No seu entender é importante apostar-se no Turismo, sobretudo no Turismo da Natureza, e sobretudo, numa área de extrema importância, que pode contribuir para desenvolver o nosso Concelho, que é o alojamento. Esta é uma área que, tirando a ANAGRI, praticamente não tem expressão no Concelho. Estes projetos, no seu entender, trazem mais-valia e riqueza para o Concelho, e são uma importante ajuda para o Comércio Local. -----

- - Por último, disse que estes projetos ligados ao Turismo se encaixam no projeto da câmara para o Mercado Municipal, ou seja, a visão que o executivo tem para a requalificação do Mercado Municipal (tal como está refletido no ponto dois da ordem de trabalhos) beneficia com esta envolvente mais ampla e mais lata do Turismo. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Obras no Estaleiro Municipal-----

- - O Senhor Presidente referiu que neste momento as obras consistem em consolidar taludes, também se está a trabalhar para ter, naquele espaço, um ecocentro de recolha de resíduos para poder dar resposta às pessoas que não sabem onde colocar determinados resíduos e que acabam por colocá-los nos contentores. -----

- - O Executivo também tem a intenção de aproveitar, para, na parcela que é do município, alargar e fazer o alinhamento com colocação de passeios, estando-se já em contacto com a proprietária do restante terreno, para saber se autoriza utilizar uma parte do seu terreno para continuar o passeio.-----

Turismo-----

- - Em relação ao Turismo o Senhor Presidente referiu que é um setor pujante da Economia nacional. -----

- - Em relação à sugestão dos passadiços nos Fortes, referiu que o Executivo aceita todas as sugestões que tenham a ver com valorização do Concelho e das pessoas. Questionou se o Senhor Vereador tinha o projeto de execução ou se tinha alguma estimativa do custo das obras, porque se está em fase de elaboração do Orçamento para o próximo ano, e para procurar alguma candidatura, que seja possível candidatar. Neste momento não tem bem a noção do que é o projeto, nem os seus custos, porque mesmo com apoio, existe uma parte da verba que terá que ser suportada pelo Orçamento Municipal. -----

- - Em relação ao alojamento, reconhece que o alojamento em Arruda dos Vinhos não é satisfatório.-----

- - Mencionou que, tal como já tinha referido numa Assembleia Municipal, a Câmara estava em conversações com um agente que se tinha mudado para o Município de Arruda há pouco tempo, a empresa Expomundo, que se encontra na Zona Industrial das Corredouras. Esse operador tem um Hotel em Lisboa, e neste momento, está-se a tentar que ele possa fazer um investimento de rentabilização do seu ativo imobiliário, que já se encontra no Concelho, na adaptação de uma parte para um hotel. Acrescentou que o projeto já deu entrada nos serviços camarários e que o licenciamento já foi aprovado pelo Turismo de Portugal, ou seja, o Turismo de Portugal já autorizou que possa haver mais setenta camas para alojamento no Concelho, duplicando assim a oferta existente.-----

- - Referiu que não falou nos Alojamentos Locais porque, por causa do Licenciamento Zero, a Câmara Municipal só tem conhecimento, à posteriori, para fazer as fiscalizações. Sabe que existem cerca de cinco alojamentos locais legalizados em todo o Concelho. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Em relação aos Fortes e à Linhas de Torres a Senhora Vice-Presidente referiu que na linha de financiamento das candidaturas ao programa Valorizar existe uma candidatura que abarca, não só os Municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres, mas também os Municípios do interior. -----

- - É uma candidatura que tem o apoio do Turismo de Portugal e do Exército Português. A candidatura ir-se-á chamar “Turismo Militar / Rede de Invasões Francesas”, é uma linha de apoio à valorização turística do interior em que vai abarcar os Concelhos da Mealhada; Lourinhã; Almeida; Mortágua; Elvas e Penacova. Referiu que à data de hoje, será a Cim de Coimbra (Comunidade Intermunicipal de Coimbra) que lidera a proposta. -----

- - Será um investimento estimado em quatrocentos e vinte mil euros e um financiamento de trezentos mil euros, ou seja, cerca de dez mil euros por Município. -----

- - O objetivo desta candidatura é trabalhar em equipamento que ajude a promover todos os Concelhos envolvidos. Cada Município, da Rota Histórica das Linhas de Torres, irá eleger um forte, em Arruda dos Vinhos foi eleito o Forte da Carvalha, que é o mais visitável e com melhores acessos. -----

- - Vai-se apostar numa realidade virtual que seja interativa com quem nos visita, vão desenvolver-se conteúdos para a realidade virtual; vai proceder-se à capacitação de empresas para o desenvolvimento de programas turísticos e de turismo acessível; vai-se desenvolver um receituário com restaurantes piloto e escolas de hotelaria e turismo; réplicas ou recriações em 3D; criar um vídeo promocional com vários idiomas; folhetos promocionais em vários idiomas e em *Braille* entre outras atividades, irá também haver o prémio inovação com um convite a uma *Startup* para o desenvolvimento de projetos para a rede.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Turismo -----

- - O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente tinha dito que já existia uma licença aprovada para um Hotel de média dimensão, tendo questionado, qual a empresa que tinha esse licenciamento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente respondeu que o licenciamento que foi atribuído foi por parte do Turismo de Portugal para exploração de atividades hoteleiras em Arruda dos Vinhos. -----

- - Em termos de câmara referiu que, com já tinha dito anteriormente, deu entrada nos serviços na semana passada um pedido de licenciamento de obras em que a entidade promotora é a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

empresa Expomundo que, no início deste ano, se fixou na Zona Industrial das Corredouras, e o Hotel em causa será desenvolvido nessa mesma zona, num espaço que já é da empresa. -----

Ordem do Dia

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

- Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 17 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - SUBMISSÃO DE CANDIDATURA E APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO TENDO EM VISTA A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ADAPTAÇÃO A “MERCADINHO D’ARRUDA” NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de setembro -----

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES

- O Senhor Vereador questionou se o modelo de concessão será para o espaço integral e se depois a entidade que ganhar a concessão é que passará a fazer os contratos para cada uma das valências, ou áreas de negócio. -----

- Questionou ainda se em termos de contratos de sub-concessão que serão feitos entre o concessionário e os potenciais interessados nos espaços do mercado é livre ou se vai a haver a fixação de alguma renda balizada, para cada um dos espaços. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- O Senhor Presidente esclareceu que a concessão do espaço do mercado não engloba as lojas do tardo do mercado, ou seja, as lojas que estão cedidas às associações vão continuar a serem cedidas. -----

- Referiu que não se irá antecipar aquilo que irá ser o caderno de encargos e que terá que ser aprovado em reunião de Câmara, se a candidatura for aprovada. -----

- Neste momento o que está a ser aprovado é apenas o anteprojeto e a submissão, em termos de candidatura, a fundos comunitários, pelo programa da DLBC do Baixo Oeste (Desenvolvimento Local de Base Comunitária). -----

- Quando, na explicação inicial falou em “golden share” da Câmara estava a referir-se que no caderno de encargos, terá que haver várias prerrogativas, nomeadamente a que o Senhor Vereador referiu de preços máximos. Paralelamente a essa situação, é importante que a Câmara fique com o direito de resgate da concessão em qualquer altura e se se verificarem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

determinadas situações de incumprimento dos objetivos programáticos do caderno de encargos e do que foi candidatado aos fundos comunitários.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, e tendo em vista a submissão junto da autoridade de gestão da candidatura nº 003/ GAL DLBC Baixo Oeste, nos termos da Operação 10.2.1.4 – cadeias curtas e mercados locais, o Município de Arruda dos Vinhos pretende requalificar e modernizar as infraestruturas do antigo Mercado Municipal, e adaptá-lo a um novo conceito de gestão e comércio a designar como “Mercadinho d’Arruda”, num contexto estratégico de desenvolvimento local, aposta em novas metodologias de marketing e comunicação, valorização de produtos e marcas, e de recursos endógenos.

No âmbito da presente candidatura serão criadas sinergias com produtores locais para a dinamização do “Mercadinho d’Arruda”, num contexto de promoção e valorização dos produtos locais, em que se estreita o contacto direto e a confiança entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, com acesso a produtos da época, frescos e de qualidade. -----

- - A aposta na requalificação desta infraestrutura visa igualmente a promoção de estilos de vida saudáveis, a par da economia local, bem como a promoção da coesão social, a valorização territorial e turística do património, a dinamização de eventos e a afirmação cultural, constituindo um pólo atrativo e agregador de famílias.-----

- - O “Mercadinho d’Arruda”, localizado numa zona absolutamente central e nevralgica da sede de Concelho, constituir-se-á num mercado de 2ª geração, com infraestruturas modernas, dotado de vários espaços e zonas, com as necessárias condições higieno-sanitárias para a comercialização de produtos do concelho, nomeadamente, vinhos, carnes, legumes, frutas, pão, doces, gastronomia, funcionando diariamente com um horário mais alargado, que permita a realização de alguns eventos numa zona central mais versátil e multifuncional, e assim responder aos anseios e necessidades dos Arrudenses, e todas e todos aqueles que visitem o Concelho.-----

- - Destaque para o facto deste espaço ser dotado de loja de vinhos que poderá funcionar como Enoteca, representando os principais produtores de vinho do Concelho e fomentando ainda mais o potencial deste produto de excelência num novo espaço e com papel central de destaque no mesmo. -----

- - Este espaço terá também um pólo/bancas para os pequenos produtores poderem comercializar os seus produtos numa base mais informal e direta, de acordo com as próprias épocas e sazonalidades das diferentes produções.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

- - Em acordo com a estratégia global, será também um dos objetivos do projeto a aposta na comercialização de produtos biológicos e que vão ao encontro de uma política mais vasta de alimentação saudável. -----
- - De referir que a presente proposta está igualmente alinhada com os objetivos previstos no Documento Estratégico Arruda2025. -----
- - Em caso de aprovação da presente candidatura pela autoridade de gestão, e no âmbito de uma estratégia e horizonte de desenvolvimento económico e sustentável do mercado local de Arruda dos Vinhos, a Câmara Municipal pretende concessionar, ou por outra forma legalmente admissível, ceder a exploração de parte delimitada do "Mercadinho d'Arruda", designadamente, a zona interior do mesmo, por concurso público, mediante autorização da Assembleia Municipal, por período inicial que poderá ir até aos 15 anos, estando excluída desta eventual cedência ou concessão, as lojas e o parque de estacionamento localizados nas traseiras da referida infraestrutura. -----
- - Para efeitos de discussão pública do presente projeto, após a aprovação da presente proposta, deverá realizar-se uma sessão pública para discussão e eventual recolha de contributos, a qual poderá ser agendada para dia 8 de outubro de 2018, pelas 18:30h, no próprio local.-----
- - Face ao exposto, proponho que seja deliberado submeter a presente candidatura, nos termos *supra* expostos, e aprovar o anteprojecto de requalificação do Mercado Municipal e adaptação a "Mercadinho d'Arruda", nos termos consignados em anexo, nomeadamente de acordo com o cronograma e orçamento apresentados, dentro dos montantes de investimento elegíveis de até €200.000,00 (duzentos mil euros)." -----

PONTO N.º 3 - PROJETO-PILOTO ECO-POUPANÇA NO ÂMBITO DAS ECO-ESCOLAS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de setembro -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----
- - O Senhor Vereador questionou se este programa também poderá ser ligado às Atividades Extra Curriculares (AEC), ou seja, se vai haver nas AEC atividades com as crianças para que elas sejam despertas para este objetivo que é, aliás, bastante pertinente e importante. -----
- - Se as crianças ficarem despertas para este tipo de atividades é muito mais fácil poupar, tanto nas escolas, como em casa, porque as crianças vão querer implementar, também, as medidas em casa.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

- - O Senhor Presidente referiu que o interessante deste projeto é que irão ser os próprios alunos que irão pressionar os Professores e toda a comunidade escolar com o compromisso de atingirem os resultados, mas o objetivo é mesmo esse, ou seja, colocá-los como atores desta iniciativa. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - É cada vez mais importante estimular os cidadãos para a necessidade de adoção de comportamentos eficientes na utilização dos recursos, sobretudo energéticos, em função do fenómeno das alterações climáticas, e do aquecimento global, e todos os fatores a estes associados. -----
- - É na Escola que muitas vezes uma mensagem que apele para melhorias de comportamento e práticas tem mais eficácia na promoção de comportamentos positivos. -----
- - É intenção do Município de Arruda dos Vinhos em articulação com o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos aderir à rede de *Eco-Escolas* já no presente ano letivo 2018/2019. -----
- - A presente proposta visa a implementação de um conjunto de normas que têm como objetivo estabelecer as regras do projeto Eco-Poupança, as quais servirão de base, à elaboração de um regulamento municipal, durante o ano de 2019, uma vez que entende a Câmara Municipal que será necessário existir um ano de experiência prática desta iniciativa antes de a mesma ter força de regulamento, de modo a poder-se enriquecer, dar contributos positivos, e eventualmente suprir alguma lacuna ou falha para a redação final deste instrumento, visto que é um projeto inovador que ora se propõe levar a cabo. -----
- - Está a ganhar cada vez mais importância a temática da sustentabilidade ambiental, ecológica, e a utilização eficiente dos recursos, o presente projeto visa constituir-se como: -----
- - (i) mais um contributo para a Educação Ambiental, promovendo uma ativa e efetiva participação de toda a comunidade escolar, na adoção de comportamentos mais eficientes na utilização dos recursos, e simultaneamente, -----
- - (ii) mais um contributo para o aprofundamento e consolidação da democracia participativa e de toda a comunidade escolar nas tomadas de decisão coletivas. -----
- - Nestes termos, e após audição ao Conselho Municipal de Educação, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal delibere aprovar o *Projeto-piloto Eco-Poupança*, constante da proposta de normativo em anexo, a implementar no âmbito das *Eco-Escolas*, durante o ano letivo 2018/2019, e posteriormente aprovar, caso assim venha a ser decidido durante o ano de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

2019, o consequente projeto de regulamento municipal através dos competentes órgãos municipais.” -----

PONTO N.º 4 - 5.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA “CURT’ARRUDA” – DOAÇÃO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO -----

- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 25 de setembro. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- “Considerando,-----
- Que o Curt’Arruda é um festival de cinema dedicado a competições de curtas-metragens e mostras cinematográficas; -----
- Que se realiza em Arruda dos Vinhos, um território com relevante património e valores rurais, que servem de inspiração ao próprio festival; -----
- Que o tema da ruralidade serve de mote a todas as edições e às várias iniciativas promovidas pela organização;-----
- Que a missão do Curt’Arruda é divulgar o cinema nacional e estrangeiro e estimular a produção cinematográfica;-----
- Na sequência de contactos efetuados, a entidade a seguir enunciada manifestou interesse em apoiar o evento com doação, ao abrigo da Lei do Mecenato;-----
- Que a doação é concedida pela referida entidade sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente à organização da 5ª Edição do Festival de Cinema «Curt’Arruda». ” -----

Auto Bigodes II – Táxis & Bus, Ld. ^a	€150
Industejo	€200
Ribapor	€200
Socidráulica	€100
PCarnes	€300
Auto Recta da Fresca	€100
VetiVet	€100
Recifalém	€200
Contar	€50
ADV MotoTours	€30
MultiÓpticas	€25
JGCS Investiments, Ld. ^a	€1000

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

PONTO N.º 5 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º. 1 do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----
- - Atendendo ao Decreto-Lei nº. 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho nº 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho 7255/2018, de 31 de junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação. -----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----
- - Foi presente a informação n.º 2870/2018 do setor da educação relativamente às 171 candidaturas que entraram até ao dia 21 do corrente mês. -----
- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores constantes da informação anexa, através da correspondente comparticipação. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 33.906,51 € (trinta e três mil novecentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos).” -----

PONTO N.º 6 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º. 1 do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei nº. 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho nº. 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

- - Foi presente a informação n.º 2869/2018 do setor da educação relativamente às 47 candidaturas que entraram até ao dia 21 de setembro último. -----
- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores constantes da informação anexa, através da correspondente comparticipação. ----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 8.655,61 € (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos).” -----

PONTO N.º 7 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – ANO LETIVO 2018/2019 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º 2 do artigo 3º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo às necessidades dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus filhos nos jardins de infância para além das 40 horas semanais, torna-se necessário alargar o horário dos respetivos estabelecimentos de ensino de segunda a sexta-feira das 15.30H às 18.30H. -----
- - Assim, de acordo com a autorização dos serviços regionais competentes, iniciou este Município no passado dia 13 de setembro, o serviço de prolongamento de horário do ano letivo 2018/2019, nos Centros Escolares de Arruda dos Vinhos, Casal do Telheiro, S. Tiago dos Velhos e Arranhó, estando nesta data inscritas 144 crianças e, consequentemente, definidas 7 salas de prolongamento.-----
- - Tendo, ainda, em consideração o estipulado no Despacho nº 300/97, de 4 de setembro e o regulamento dos serviços de apoio à família, proponho que esta Câmara Municipal aprove o valor máximo e o mínimo da comparticipação familiar mensal, de acordo com a informação nº 2091/2018 – setor da educação, em anexo.” -----

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

PONTO N.º 8 - 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2018 – RATIFICAR -----

- - Presente proposta datada de 21 de setembro, onde consta despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 21 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que conta na proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 15.ª alteração ao orçamento e a 13.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €29.735,00 e -€18.750,00, respetivamente.-----
- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €3.550,00.”-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO 9 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----
- - “Considerando que: -----
- - Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.-----
- - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção do seguinte compromisso plurianual, que totaliza a quantia de € 341.506,54:”-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	Encargo total	Duração	Encargos 2018	Encargos plurianuais		
					2019	2020	Encargo total
Prestação de Serviços de seguros	01.02/02.02.12	131 370,41 €	24		105 777,29 €	114 239,47 €	220 016,76 €
	01.02/01.03.09.01	87 064,99 €	24		58 408,55 €	63 081,23 €	121 489,78 €
Total					164 185,84 €	177 320,70 €	341 506,54 €

PONTO N.º 10 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LOE2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO N.º 9015/006989/791 CONTRAÍDO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €139.243,56

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de setembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - Em 21/12/2010 o Município de Arruda dos Vinhos celebrou um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa Geral de Depósitos, com a referência 9015/006989/791, no valor de €179.873,57, com um prazo global de 20 anos, com a finalidade de “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 23/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”;
- - Nessa altura, face às condições de mercado, o spread contratado ascendeu a 4,44%, determinando encargos financeiros anuais significativos, na ordem de €6.000,00; -----
- - Face à atual conjuntura dos mercados financeiros, vislumbra-se admissível e desejável rever em baixa os encargos com a operação financeira em apreço;-----
- - Foi a Caixa Geral de Depósitos notificada para, querendo, proceder à revisão em baixa da taxa de juro aplicável, tendo o Município obtido uma resposta negativa face ao assunto; -----
- - Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, lei que aprova o Orçamento do Estado para 2018 (doravante designada por LOE2018), «os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem, no ano de 2018, contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, acordos de pagamento ou contratos em vigor a 31 de dezembro de 2017, que já constem do endividamento global da autarquia, desde que, com a contratação do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com este, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo, acordo de pagamento ou contrato a liquidar antecipadamente», desde que sejam acauteladas algumas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

condições, designadamente, que a operação não aumente a dívida total, e que diminua o serviço da dívida do município;-----

- - Assumindo que são mantidos todos os aspetos do contrato de empréstimo supra identificado – *à exceção da taxa de juro, que deverá ser inferior à contratada, a fim de garantir a diminuição do serviço da dívida* – a celebração de um novo empréstimo, ao abrigo do art.º 101.º da LOE2018, à luz do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, assume-se como uma iniciativa economicamente vantajosa, desde logo, pela redução dos encargos com o serviço da dívida ao longo dos anos remanescentes; -----

- - A fim de reduzir adicionalmente encargos financeiros, assim como a dependência financeira das gerações futuras, afigura-se vantajoso e economicamente sustentável reduzir o prazo da operação financeira para 8 anos (ao invés dos 13 anos remanescentes na atual operação financeira); -----

- - O montante de capital em dívida ascende atualmente a €139.243,56; -----

- - Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

- - Tendo por base o reporte do SIAL referente ao 2.º trimestre de 2018, em 30/06/2018, o Município de Arruda dos Vinhos dispunha de capacidade de endividamento, designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. ficha do município extraída do SIAL/DGAL);-----

- - Por outro lado, assumindo os valores da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3 anos, o valor máximo de referência previsto no n.º 1 do art.º 101.º da LOE2018 no caso do Município de Arruda dos Vinhos é de €21.812.582,25, sendo que a Dívida Total (excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM) em 31/12/2017 ascendia a €5.109.111,00, e em 30/06/2018 a €4.872.880,00, pelo que dá-se por cumprido um dos requisitos legalmente previstos para recurso a operações de substituição da dívida. -----

- - A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/06/2018, deliberou, por unanimidade, realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo, no âmbito do art.º 101.º da LOE2018, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído com a Caixa geral de Depósitos para “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

31/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da RCM n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”, no montante máximo de €139.243,56 (cento e trinta e nove mil duzentos quarenta e três euros cinquenta e seis cêntimos), pelo prazo máximo de 8 (oito) anos, sem período de carência, com pagamento de prestações semestrais, de capital e juros, postecipadas e sucessivas, taxa de juro nominal variável correspondente à EURIBOR/360 dias a 6 meses, acrescida de spread sempre inferior a 4,44% com a previsão de uma sobretaxa de juros moratórios máxima de 4,00%, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

- - Tendo por base as condições definidas, foi realizada consulta, desta resultando três propostas, sintetizadas no relatório plasmado na Informação Interna n.º 2517/2018 – Chefe da DFRH, remetida em anexo, afigurando-se a proposta apresentada pelo Santander Totta como a proposta financeiramente mais vantajosa para o município;-----

- - Foi atento o princípio da audiência prévia dos interessados, previsto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia nessa sede; -----

- - Não se procedeu à cabimentação prévia de encargos com o serviço da dívida, por se tratar de uma operação de substituição de dívida, cujos encargos serão sempre inferiores aos já assumidos na operação original. Aquando da obtenção do visto prévio, proceder-se-á ao ajustamento dos encargos, assim como da entidade credora. A título indicativo, foi preparada uma simulação de encargos e poupança esperada com o contrato a celebrar com a proposta melhor classificada (Anexo 1 ao relatório), sendo de realçar a poupança na ordem de €35.500,00 para o horizonte do contrato a celebrar; -----

- - Na mesma linha, em matéria de assunção de compromissos plurianuais, previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, com a presente operação de crédito há lugar a uma revisão em baixa dos encargos anteriormente autorizados aquando da celebração do empréstimo original, pelo que apenas serão objeto de ajustamento, aquando da obtenção de visto prévio do contrato, presumindo-se autorizados em simultâneo com a votação da presente proposta; -----

- - A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 21/09/2018, deliberou autorizar a Câmara Municipal para contração de um empréstimo de longo prazo, até ao montante máximo de €139.243,56, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído com a Caixa geral de Depósitos para “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 31/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da RCM n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”, ao abrigo do disposto no art.º 101.º da LOE2018, por unanimidade, respeitando o disposto no n.º 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (tratando-se de contrato de empréstimo cujos efeitos da celebração se mantêm ao

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

longo de dois ou mais mandatos, deverá ser «(...) *objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções*»).-----

- - Assim, assente na Informação Interna n.º 2517/2018 – Chefe da DFRH, remetida em anexo, proponho à Câmara Municipal que delibere adjudicar a proposta apresentada pelo Santander Totta, por se demonstrar financeiramente mais vantajosa para o município, nos termos da minuta do contrato igualmente remetida em anexo, para contração de um empréstimo de longo prazo, até ao montante máximo de €139.243,56 (cento e trinta e nove mil duzentos quarenta e três euros, cinquenta e seis cêntimos), para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído com a Caixa geral de Depósitos para “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 31/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da RCM n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”, ao abrigo do disposto no art.º 101.º da LOE2018, nos termos anteriormente aludidos.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 359 249,01 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove euros e um cêntimos). --

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 211/2006 - Planética – Projetos e Construções, S A -----
Licenciamento de alterações na construção de moradia multifamiliar, sita em Quinta da Ponte e Costa, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 30/2014 – Ana Rita Bugarim Machado-----

Pedido de alteração de cor nas fachadas da moradia. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 43/2018 – Nuno Miguel Pitacho dos Santos -----

Pedido de averbamento de processo de obras. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 64/2018 – Paulo Manuel Monteiro Pereira -----

Pedido de colocação de um telheiro na fachada principal da moradia já existente sita em Casal do Além, n.º 35, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 86/2018 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S A -----

Licenciamento de ampliação de nave para produção e armazenagem de vinhos sito em Estrada da Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 56/2017 – Jorge Alberto Basconcelos Rodrigues -----

Licenciamento de alterações na construção de moradia sita em Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 20-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 83/2018 – Estilo Neutro, Lda e Rusticampo – Construções Civis Unipessoal, Lda -----

Licenciamento de edifício multifamiliar, sito em Urbanização Quinta da Venga, lote 13 freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 20-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 91/2018 – Daniel Ferreira Rodrigues-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 20-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 92/2018 – Carla Cristina Cardoso dos Santos -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 1 de outubro de 2018

Licenciamento de beneficiação de habitação, sita em Rua Direita, Louriceira de Baixo, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 20-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 65/2018 – Vera Lúcia Oliveira Paiva -----

Informação prévia de construção de moradia sita em Rua do Cobre, 13, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-09-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Esclarecimento / Consultadoria -----

- - Presente e-mail da Comunidade Intermunicipal do Oeste onde consta o esclarecimento sobre a escola da empresa Guilherme Manuel Domingos Marques, Unipessoal, Lda para a celebração de um protocolo para consultoria e serviços no âmbito de projetos / candidaturas relacionadas com Fundos Comunitários. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----